



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
Conselho de Administração  
Diretoria Executiva  
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 185/2026/CMB

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

**RONI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira - SNM

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz

Rio de Janeiro / RJ

CEP: 23575000

sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO SNM/004/2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.001180/2026-77.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e considerando o disposto no Ofício OF.SNM/004/2026, vem esta CMB informar que devido à necessidade de atendimento às demandas contratuais, não é possível formular uma proposta de compensação até o fim do ano, neste momento.
2. De toda forma, vem esta CMB trazer uma proposta de alteração de feriados próximos para melhor programação organizacional interna e pessoal dos empregados.
3. A proposta consiste em:
  - a) mover o feriado do dia 21/04 - Tiradentes (terça-feira) para o dia 24/04, uma sexta-feira;
  - b) mover o feriado de 04/06 - Corpus Christi (quinta-feira) para o dia 05/06, uma sexta-feira.
4. Dessa forma, a CMB poderá programar eventual manutenção preventiva e evitar o desgaste de desligar e reiniciar as máquinas em dias alternados.
5. Importante registrar que a substituição da fruição de feriados não possui previsão legal expressa, sendo admitida pela autonomia coletiva da vontade, com fundamento nos arts. 611-A da CLT. Desta forma, solicita-se o apoio deste Sindicato na aprovação.
6. Renovando os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO PERINI RODRIGUES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Perini Rodrigues, Presidente(a)**, em 01/04/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59652818** e o código CRC **F3F1F086**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz  
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ  
(21) 2184-2000 - e-mail [presi@casadamoeda.gov.br](mailto:presi@casadamoeda.gov.br) - [www.casadamoeda.gov.br](http://www.casadamoeda.gov.br)

Processo nº 18750.001180/2026-77.

SEI nº 59652818